

PROJETO DE LEI N° 2640.09, DE 29 DE JUNHO DE 2021.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), assim classificado:

09 - SECRETARIA DE SAÚDE:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

10.301.0020.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS;	
3.4.4.9.0.52.00 - Equipam.e Material Permanente (970) ...	R\$ 30.000,00
3.4.4.9.0.52.00 - Equipam.e Material Permanente (971) ...	R\$ 104.000,00
3.4.4.9.0.52.00 - Equipam.e Material Permanente (972) ...	R\$ 130.000,00
SUB TOTAL	R\$ 264.000,00
T O T A L	R\$ 264.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, conforme segue:

a) **10 - SECRETARIA DE TURISMO, IND.COM.DESPORTO;**

01 - SECRETARIA DE TURISMO, IND.COM.DESPORTO;

27.812.0022.1011 - CONSTRUÇÃO COMPLEXO ESPORTIVO;

3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações (1038)	R\$ 30.000,00
SUB TOTAL	R\$ 30.000,00

b) Superávit Financeiro Recurso Alienação

R\$ 104.000,00

SUB TOTAL**R\$ 104.000,00**

c) Emenda Parlamentar SES/RS 319/21

R\$ 130.000,00

SUB TOTAL**R\$ 130.000,00**

T O T A L**R\$ 264.000,00**

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 29 de junho de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2631.09/2021.
Ao Projeto de Lei N° 2640.09/2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Crédito Especial na Secretaria de Saúde.

O Crédito Especial disposto na matéria em pauta visa inserir no Orçamento Municipal vigente recurso advindo do Governo do Estado RS para aquisição de veículo a ser utilizado pela Secretaria de Saúde, para transporte de pacientes para tratamento em outros centros que oferecem atendimento especializado. O referido veículo contará com 16 lugares e será adaptado com rampa de elevação para cadeirante. A presente matéria ainda trata da contrapartida do Município para complementar o valor do investimento.

Informamos aos Nobres Edis que, do montante a ser investido na aquisição:

I - R\$ 130.000,00 é proveniente da Portaria N° 319, através de Emenda Parlamentar individual, junto ao orçamento do Estado, do Deputado Dirceu Francison(PTB). A referida Portaria trata de destinação de recursos para ações de enfrentamento ao novo coronavírus, através de aquisição de veículo para atenção básica. Informamos que o valor já foi creditado em conta específica do Município e agora necessitamos inserir no orçamento para viabilizar o processo licitatório e realizar sua aplicação;

II - R\$ 104.000,00 são oriundos de valores arrecadados com alienação/venda de bens, através de processo legal realizado no ano de 2020. Esse valor ficou depositado em conta do município e agora pretendemos utilizar para complementar o valor necessário à aquisição que ora tratamos;

III - R\$ 30.000,00 serão reduzidos de rubrica da Secretaria de Turismo, o qual, nesse momento, não será aplicada na ação inicialmente prevista.

Considerando o acima exposto, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos análise e aprovação em Regime de Urgência, tendo em vista sua imediata aplicação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal